



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais)**, para aquisição de equipamentos, atendendo o programa Estruturação Atenção Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo 1º será oriundo da previsão excesso de arrecadação para o exercício de 2020.

Artigo 3º Fica incluso o referido crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2020 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 02 de abril de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2020

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais)**, para aquisição de equipamentos, atendendo o programa Estruturação Atenção Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

O valor servirá para suplementar as ações já existentes no orçamento, financiando a manutenção e desenvolvimento desta urbe, melhorando os serviços de saúde aos munícipes melhores qualidade de vida.

Nobres Edis, o presente projeto está devidamente fundamentado pelas Leis que norteiam a Administração Pública, e o cálculo se encontra disciplinado no art. 43 da lei 4.320/64, parágrafos 3º e 4º:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada,

Página 2 de 4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar cópias do convênio e demais documentos, que serviram como base de cálculo do excesso de arrecadação, para apreciação desta Casa de Leis.

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 02 de abril de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2020
SUPLEMENTAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS

ITÉM	PROGRAMA	Excesso
01	Aquisição de Equipamentos c/c 624024-9	R\$ 53.220,00
	Total	R\$ 53.220,00

FICHA	PROGRAMA	(+)
505 2209 44.90.52.00	Estruturação em Atenção Saúde Bucal	R\$ 53.220,00
	Total	R\$ 53.220,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 296/CONT/SEMUSA/2020

100T-006

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AO: SETOR DE ORÇAMENTO

ASSU. SOLICITAÇÃO

Em, 01 de abril de 2020.

Senhor Secretário:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, conforme especificação abaixo.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS EM 2019.

Item	Programa	Saldo em Conta No dia 31/12/2019	Resto a pagar/2019	Superávit
01	Aquisição de Equipamentos c/c 624024-9	R\$ 53.220,00	R\$ 0,00	R\$ 53.220,00
	Total	R\$ 53.220,00	R\$ 0,00	R\$ 53.220,00

Ficha nº	Programa	(+)
505 2209 44.90.52.00	Estruturação Atenção Saúde Bucal	R\$ 53.220,00
Total		R\$ 53.220,00

Atenciosamente,


OSMAR CAETANO DOS SANTOS
GERENTE DO F.M.S.

Recebido
em 01/04/20
Joana

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Dezembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08.460.326/0001-03	ATENÇÃO BÁSICA
Ação	Ação Detalhada	UF
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	RO
	Município	Código IBGE
	PRESIDENTE MEDICI	110025
População	Ano Censo	Prefeito(a)
18.986 habitantes	2019	-
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
-	-	-

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	N°	N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repass	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2019	825330	18/12/2019	MUNICIPAL	104	036641	0066240249	53.220,00	0,00	53.220,00		25000.207936/2019-17			
Total							53.220,00	0,00	53.220,00					

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3664600001

Conta Referência:

3664/006/00624024-9

Nome:

RO 110025 FMS INVSUSINVESTSUS

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
05/12/2019	000001	CRED TED	400.000,00C	400.000,00C
05/12/2019	990001	APL AUTOM	400.000,00D	0,00
19/12/2019	000001	CRED TED	53.220,00C	53.220,00C
19/12/2019	990001	APL AUTOM	53.220,00D	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00